

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

<https://www.gov.br/trensurb>

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E APOIO

SETOR DE COMPRAS

PORTO ALEGRE-RS



PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000958.00000424/2025-21

COTAÇÃO ELETRÔNICA - COT-E 170/2026

<https://www.licitacoes-e.com.br>

NÚMERO DA COTAÇÃO: 1098274

EDITAL

BALIZAMENTO DE PREÇOS

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENSURB, torna público que por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação e *INTERNET*, através do sitio <https://www.licitacoes-e.com.br> está realizando cotação eletrônica com vistas ao **balizamento** do objeto descrito abaixo e especificado no ANEXO 01.

1 OBJETO

BALIZAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Não será aceita proposta para objeto alternativo ou que não atenda integralmente a especificação.

2 CRONOLOGIA

- Início do acolhimento das propostas: 05/08/2026,
- Formalização de consultas até: 11/08/2026, 17h (horário de Brasília)
- Limite para acolhimento das propostas: 12/08/2026, 08h29min. (horário de Brasília),
- Abertura das propostas de preços: 12/08/2026, 08h30min. (horário de Brasília),

· Informações:

fone: (51) 3363.8597

luciano.oliveira@trensurb.gov.br / scompras@trensurb.gov.br

· Referência de Tempo:

Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.
Av. Ernesto Neugebauer, 1985 - CEP 90250-140 - Porto Alegre - RS - Tel.: (51) 3363-8000 - Fax: (51) 3363-8166

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Coordenador da Disputa

Porto Alegre, 05 de agosto de 2026.

ANEXO 01



PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000958.00000424/2025-21 COTAÇÃO ELETRÔNICA - COT-E 170/2026

1. OBJETO

Aquisição de rampas para acessibilidade de usuários cadeirantes, no embarque e desembarque dos TUEs do sistema TRENSURB.

2. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO	QT	DESCRIÇÃO
1	98090234	20	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA : 1 METRO; COMPRIMENTO: 60 CM; PESO APROXIMADO: 14 KG; COM ALÇA PARA TRANSPORTE; ABAS LATERAIS PARA PROTEÇÃO; ESPESSURA APROXIMADA DE 6 MM; COM FURO PASSANTE DE 35MM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO NA ALDRAVA DO SUPORTE; DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME ANEXO DESENHO TU-EST-3007 (0655208).

2.1. O Detalhamento do material encontra-se no Anexo I Desenho - TU-EST-3007 ([0656423](#)), devendo atender a NBR 14022 e o estabelecido na NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, item 4.2.2 (Módulo de Referência).

2.2. O fornecedor deve oferecer a garantia de 6 meses da entrega dos equipamentos, para defeitos e vícios de fabricação.

3. JUSTIFICATIVA / FINALIDADE

Aquisição de rampas para acessibilidade de usuários cadeirantes, no embarque e desembarque dos TUEs do sistema TRENSURB, utilizadas pelos empregados da operação.

4. AMOSTRA E VALIDAÇÃO

O fornecedor deverá disponibilizar uma rampa para testes do equipamento durante 3 dias, nas atividades de embarque e desembarque de cadeirantes. O equipamento será testado em 5 estações, em TUEs série 100 e 200 em sua utilização de rotina, com empregados e usuários

em cadeiras de rodas, onde as condições do equipamento durante o uso será acompanhada e documentada diariamente com registros fotográficos..

5. LOCAL DE ENTREGA

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A.

AV. Ernesto Neugebauer, 1985 - Bairro Humaitá

PORTO ALEGRE - RS

CEP 90250 - 140

SETOR DE MATERIAIS - SEMAT (ALMOXARIFADO)

DATA/HORA: das 08h às 11h 30min e das 13h às 16h 30min, em dias úteis (de segunda a sexta-feira)

NÃO RECEBEREMOS MATERIAIS NOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DE CADA MÊS.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 Somente estarão habilitadas a fornecer os materiais e a prestar serviços citados nesse projeto básico para a Trensurb, as empresas que estiverem em dia com seus tributos junto ao FGTS, ao INSS, TRABALHISTA (CNDT) e à RECEITA FEDERAL (Certidão Conjunta), cujas validades das certidões serão verificadas pela TRENSURB no momento da contratação.

6.2 Solicita-se que as empresas participantes em licitações, e/ou interessadas em fornecer materiais para a Trensurb, atentem para todo o disposto no PROTOCOLO ICMS 42/2009, em especial em sua Cláusula Segunda, Inciso I e Parágrafo Único, que entre outras coisas, salienta que a partir de 01 de dezembro de 2010 a TRENSURB ESTARÁ RECEBENDO SOMENTE AS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS - NF-E.

6.2.1 Conforme sua situação devem entrar em contato com a SEFAZ de seu Estado quanto a disponibilidade de emitir a NF-e através do site estadual.

6.3 No caso de emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), na forma da legislação tributária pertinente, a mesma deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico nf-e.materiais@trensurb.gov.br, quando se referir a operações sujeitas ao ICMS; e ao endereço eletrônico nf-e.servicos@trensurb.gov.br quando se referir a operações sujeitas ao ISSQN.

6.4 Quanto as mercadorias com Substituição Tributária, oriundas de Outros Estados, o fornecedor não está isento das Obrigações Legais pertinentes, assim deverá:

- a) Cotar o Preço da Mercadoria com o Valor da Substituição Tributária inclusa;
- b) Destacar na Nota Fiscal o ICMS Substituição Tributária referente ao Diferencial de Alíquota;
- c) Enviar a via da GNRE quitada, anexa a Nota Fiscal ou DANFE.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA PARA MATERIAIS

Frete: CIF.

No valor final de cada item da cotação devem estar todas as despesas inclusas.

Em acolhimento ao disposto no artigo 86 da Lei 8666/93, fica estabelecida nessa dispensa

licitação que no caso de atraso na entrega do material, a empresa contratada ficará sujeita a multa moratória de 5% do valor contratado do item no primeiro dia de atraso e multa diária correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia subsequente ao primeiro, com limite máximo de 10% (dez por cento).

Qualquer atraso poderá ensejar, a exclusivo critério da TRENSURB, a rescisão do contrato; Não será aceito entrega parcial de item. Conforme o artigo 87 da lei 8666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato com a Administração poderá, garantida a ampla defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 20% por item;

III - suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade de aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8. PRAZO DE ENTREGA

30 dias após a confirmação de recebimento do instrumento de contrato (PEDIDO DE COMPRAS).

LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA

Coordenador da Disputa

Porto Alegre, 05 de agosto de 2026.

ANEXO 02



PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000958.00000424/2025-21
COTAÇÃO ELETRÔNICA - COT-E 170/2026

PLANILHA DE PREÇOS / PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço Completo: _____

Telefone/Fax/Celular: _____

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Regime de tributação: _____

CFOP do produto: _____

CST da operação: _____

Trata-se de fornecimento de mercadoria importada? ☐ sim ☐ não

Trata-se de fornecimento de mercadoria com incidência de ST? ☐ sim ☐ não

Trata-se de fornecimento de mercadoria com incidência de IPI? ☐ sim ☐ não

Lote	Descrição	Marca	Quantidade	NCM	Valor unitário sem impostos (IPI/ST)	Valor total sem impostos (IPI/ST)	Alíquota IPI (%)	Valor IPI unitário	Valor total IPI	Alíquota ST (%)	Valor ST unitário	Valor total ST	Valor total com encargos (IPI / ST)
1	Descrever detalhadamente o objeto ofertado para o lote 1	Indicar a marca do objeto ofertado para o lote 2	indicar a quantidade ofertada para o objeto	informar NCM para o lote 1	indicar valor unitário sem impostos para o lote 1	indicar valor total sem impostos para o lote 01	indicar alíquota IPI para o lote 1 caso aplicável	indicar valor unitário IPI para o lote 1 caso aplicável	indicar valor total IPI para o lote 1 caso aplicável	indicar alíquota ST para o lote 1 caso aplicável	indicar valor unitário ST para o lote 1 caso aplicável	indicar valor total ST para o lote 1 caso aplicável	indicar valor total para o lote 1

obs: Para efeitos fiscais (ST-DIFAL), caso esta proponente tenha localização em Estado que não possui convênio com o RS, assume-se o compromisso de:

- a. Avisar a área fiscal da TRENSURB quando irá emitir a nota fiscal.
- b. Gerar a nota fiscal e enviar para no mesmo dia ser efetuado o recolhimento (ST-DIFAL).
- c. Após ser efetuado o pagamento da guia pela Trensurb será enviado ao fornecedor o comprovante que deverá acompanhar a nota fiscal para entrega da mercadoria.

TOTAL GERAL (por extenso):

Obs.:

Nos valores acima na Tabela, deverão estar compreendidas, além do lucro, encargos sociais, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, (ainda deverá estar incluso na cotação, QUANDO HOVER INCIDÊNCIA, os encargos tributários, tais como: IPI, SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (MVA e/ou DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COM A INCLUSÃO DA IN RE 039/16, IN 45/98-Capítulo II - Título I - Seção 10, RICMS - RS, A SER DESTACADO EM NOTA FISCAL).
--

Validade da Proposta: **60 dias.**

Prazo de Máximo para Entrega: **ATÉ 30 DIAS**, após o recebimento do instrumento equivalente de contrato (Pedido de Compras).

(local e data)

(assinatura do representante legal)

(nome do representante legal)